7 - PRESIDENTE DOUTOR ULYSSES
Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 02/03, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Lembra a realização da sessão extraordinária, prevista para as 19 horas de hoje, bem como da sessão solene em "Comemoração dos 70 anos de fundação da Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo - Afresp", a realizar-se às 10 horas de 02/03. Levanta a sessão.
* * *

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Carlão Pignatari.
* * *

O SR. PRESIDENTE – CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

Convido o Sr. Deputado Carlos Giannazi para, como 1º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO – CARLOS GIANNAZI – PSOL - Procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.
* * *

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

* * *

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esta Presidência, atendendo à solicitação do nobre deputado Fernando Capez, convoca V. Exas., nos termos do Art. 18, inciso I, letra "r", do Regimento Interno, para uma sessão solene a realizar-se no dia 19 de março de 2018, às 20 horas, com a finalidade de outorgar o Colar de Honra ao Mérito Legislativo do Estado de São Paulo para os líderes ecumênicos: reverendo Aldo Quintão, monsenhor Tarcísio Justino Loro, padre Aparecido Silva e D. Damaskinos Mansour.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, nobre deputado Carlão Pignatari, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público aqui presente, vejo aqui os nossos servidores da Segurança Pública. Quero saudá-los, também, aqui, da Assembleia Legislativa.

Hoje, pela manhã, estivemos na Secretaria da Educação o deputado Alencar Santana Braga e eu. Nós fomos até lá, em nome do Colégio de Líderes, exigir que a Secretaria da Educação resolvesse aquele edital dos alunos autistas. Vossa Excelência acompanhou o caso, que é muito grave. A Secretaria da Educação reeditou um edital de convênios com escolas que atendem alunos autistas e, na reedição desse edital, houve, na prática, o cerceamento.

Houve uma dificuldade muito grande de essas crianças autistas terem acesso a essas escolas, porque o edital fazia exigências muito além da capacidade dessas escolas. Muitas delas foram constituídas como cooperativas de pais, que montaram as escolas para atender os seus próprios filhos autistas - que não são atendidos pelo Estado.

O Estado é omisso. Não há Educação especial, hoje, no Estado. O Estado não atende crianças com deficiência física ou mental. Não há um processo, de fato, de inclusão na Rede Pública de Ensino, em São Paulo. Então, com isso, esses pais são obrigados a recorrer a essas escolas e a esses convênios.

Eu quero registrar que o Estado só está atendendo por meio dessas escolas porque, há dez anos, o Ministério Público entrou com uma Ação Civil Pública contra o Estado, obrigando-o a atender 2.500 crianças e adolescentes. Não fosse isso, não haveria atendimento, porque o Estado, como eu disse, é omisso. O Estado não respeita a Constituição Estadual, a Federal, a LDB, o Plano Nacional de Educação, o Plano Estadual de Educação. E, agora, publicou esse edital impedindo que essas poucas crianças possam ter acesso a essas escolas.

Ontem, nós ficamos perplexos com os depoimentos das mães dos alunos; mães que estão fazendo tratamento de câncer e têm os seus filhos autistas e não têm mais onde matriculá-los. Um absurdo, um verdadeiro atentado criminoso o que o governo Geraldo Alckmin está fazendo com as crianças autistas.

O Geraldo Alckmin ataca os servidores públicos, a educação, a segurança pública, os vários setores sociais, mas eu nunca pensei que ele fosse tão perverso a ponto de atacar crianças autistas. É de uma perversidade sem precedentes o que o governador Geraldo Alckmin está fazendo com essa área do ensino que, repito, só está sendo atendida por conta de uma ação do Ministério Público na Justiça.

Agora, através de uma outra ação da Defensoria Pública, o edital foi suspenso. O governo está recorrendo contra as crianças autistas. Ou seja, o governo organiza todo um aparato jurídico contra crianças autistas. Isso é um crime, é uma covardia sem precedentes o que nós estamos assistindo no estado de São Paulo.

Essa foi a nossa reunião com o secretário Nalini, que disse que iria acatar as propostas que estão sendo discutidas ainda por uma comissão, que está reunida em torno desse tema da mudança ou não desse edital.

Eu já fiz críticas a essa demora: uma comissão que tem 30 dias para apresentar uma proposta e as crianças autistas, enquanto isso, ficam sem atendimento nas nossas escolas. Esse foi o teor da nossa conversa com o secretário, exigindo dele uma solução imediata para essa questão.

Eu tive outra reunião com o secretário também que eu gostaria de destacar aqui. Eu exigi dele o imediato pagamento das férias dos professores da categoria "O" demitidos no ano passado. São os professores de 2014 e 2015 que, até o momento, não receberam a rescisão contratual, sobretudo as férias. É um absurdo isso.

Esses professores da categoria "O" já foram golpeados no final do ano passado pelo governador Geraldo Alckmin. Nós aprovamos a lei que transformou a duzentena em quarentena, mas isso pouco teve resultado na situação prática desses professores porque eles foram demitidos, não conseguiram as aulas por conta da lista única que levou em conta a pontuação desses professores, que tinham 20, 30 anos de rede estadual de ensino e, com isso, eles foram prejudicados duplamente: perderam os empregos e não foram indenizados. E, até agora, nada.

Esse foi um tema que eu abordei com o secretário Nalini e exigi dele o imediato pagamento das férias desses professores. Eu exigi, também, a chamada imediata de todos os aprovados nos concursos da Secretaria da Educação, sobretudo PEB I, PEB II e todos os outros cargos administrativos.

Além disso, eu também discuti com ele uma questão gravíssima que é esse assédio do Departamento de Perícias Médicas do Estado, que está cancelando as readaptações dos professores e dos servidores da educação. Os professores estão adoentados, sem condições de voltar ao trabalho, e estão tendo os seus laudos e readaptações cancelados.

Os médicos do Iamspe, inclusive, estão atestando que aqueles professores não têm condições de voltar ao trabalho por conta de doenças físicas e psíquicas. Mesmo assim, o departamento de perícias médicas, que é do Estado, não respeita as orientações do próprio Estado - é uma contradição imensa. Isso vem causando um transtorno em toda a rede de ensino.

Eu já acionei o Ministério Público contra o Departamento de Perícias Médicas e também acionei o Conselho Regional de Medicina para que haja uma investigação, para ver se esses médicos estão sendo obrigados a atender uma exigência do Estado, ferindo a ética médica. Parece-me que o que o Alckmin está fazendo é mandar os professores adoentados e sem condições de lecionar de volta para as escolas.

Por fim, debatemos a questão do reajuste salarial do PLC nº 01, de 2018, o qual trata da questão da reposição das perdas inflacionárias, que é uma vergonha total. Os professores terão apenas 7% de reajuste salarial, sendo que na área do Magistério os servidores do quadro de apoio escolar - que são os mais marginalizados do ponto de vista salarial; têm um salário-base de 970 reais - terão um reajuste de apenas 3,5 por cento.

É um absurdo. O reajuste deveria ser de pelo menos 7%, como o dos professores, que ainda é pouco e insignificante. Há quatro anos os servidores da Educação não têm reposição das perdas inflacionárias. O secretário disse que fez esforços para que houvesse, pelo menos, uma equiparação dos servidores do quadro de apoio escolar - agentes de organização escolar e gestores - com os professores, ou seja, 7% para todos.

Sr. Presidente, apresentei a Emenda nº 12 ao PLC nº 01. Ela estabelece um reajuste, uma reposição das perdas inflacionárias de 31,4% para todos os servidores, para os servidores da Segurança Pública, do sistema prisional, da Fundação Casa e de todas as secretarias, que é a inflação acumulada nesses quatro anos. Ainda é pouco, porque teria uma diferença maior, mas pelo menos essa seria uma porcentagem minimamente justa de reposição real das perdas inflacionárias.

Sr. Presidente, nem é reajuste. Uma categoria profissional que não tem reposição das perdas inflacionárias há quatro anos não pode ter 3,5 por cento. O pessoal da Segurança Pública terá 4 por cento. Isso é um absurdo. Todos os servidores deveriam ter, pelo menos, 31,4 por cento. Estamos fazendo um esforço na Assembleia Legislativa, pedindo o apoio de todos os deputados para que a nossa emenda seja aprovada quando o PLC nº 01 for aprovado.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos até as 16 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Esta Presidência faz um cumprimento especial aos alunos oficiais da Escola do Barro Branco. Sejam bem-vindos à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado Carlos Giannazi e suspende a sessão até as 16 horas e 30 minutos.

Está suspensa a sessão.
* * *

- Suspensa às 14 horas e 48 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 34 minutos, sob a Presidência do Sr. Doutor Ulysses.
* * *

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 19 horas, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 25, de 2017, de autoria do Sr. Governador. Institui o Programa de Estímulo à Conformidade Tributária - "Nos Conformes", define princípios para o relacionamento entre os contribuintes e o Estado de São Paulo e estabelece regras de conformidade tributária. Com 68 emendas. Parecer nº 1522, de 2017, da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto, às emendas nºs 3, 4, 37, 49 e 66, às emendas nºs 6 e 48 na forma da subemenda e contrário às demais emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

Assina o presidente Cauê Macris.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sr. Presidente, como os deputados Campos Machado, Barros Munhoz e Wellington Moura estão pedindo, nós aceitamos.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de sexta-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia, lembrando-os, ainda, da sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas, e da sessão solene a realizar-se na sexta-feira, às 10 horas, com a finalidade de comemorar os 70 anos de fundação da Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo.

Está levantada a sessão.
* * *

- Levanta-se a sessão às 16 horas e 36 minutos.
* * *

28 DE FEVEREIRO DE 2018
3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: DOUTOUR ULYSSES
Secretários: CORONEL CAMILO e JUNIOR APRILLANTI

RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - DOUTOR ULYSSES
Assume a Presidência e abre a sessão.
2 - WELLINGTON MOURA
Requer verificação de presença.
3 - PRESIDENTE DOUTOR ULYSSES
Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que não atinge número para a continuidade dos trabalhos. Levanta a sessão.
* * *

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Doutor Ulysses.
* * *

O SR. PRESIDENTE – DOUTOR ULYSSES - PV - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.
* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - Sr. Presidente, solicito regimentalmente uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - O pedido de V. Exa. é regimental. Convido os nobres deputados Coronel Camilo e Junior Aprillanti para auxiliarem a Presidência na verificação de presença ora requerida.
* * *

- É feita a chamada.
* * *

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Presidência constata número insuficiente para a continuidade dos trabalhos, e agradece a colaboração dos nobres deputados Junior Aprillanti e Coronel Camilo.

Esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de hoje.

Está levantada a sessão.
* * *

- Levanta-se a sessão às 19 horas e 14 minutos.
* * *

2 DE MARÇO DE 2018
17ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente: CARLOS GIANNAZI

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE
1 - CARLOS GIANNAZI
Assume a Presidência e abre a sessão. Indigna-se com a situação de falta de direitos trabalhistas de professores da categoria "O". Culpa o governo estadual por este fato. Lista série de problemas trabalhistas da categoria. Critica a prefeitura de Cubatão afirmando que o Executivo municipal tem retirado diversos direitos dos professores. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 05/03, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Lembra a realização de sessão solene para "Homenagem às Mulheres que Brilham", em 05/03, às 10 horas. Levanta a sessão.
* * *

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Carlos Giannazi.
* * *

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.
* * *

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

* * *

O SR. PRESIDENTE - CARLOS GIANNAZI - PSOL - Não havendo oradores presentes, antes de levantar a sessão, eu gostaria de fazer uso da palavra pela tribuna, mas, como não será possível, farei aqui da Presidência. Quero falar da nossa perplexidade e indignação com o que vem acontecendo com os professores categoria "O" do contrato de 2014, que não receberam ainda as suas indenizações e as suas férias. Esses professores foram dispensados no final do ano passado, estão desempregados e não foram ainda remunerados com as férias, que é um direito garantido por lei. E a Secretaria até agora não tomou nenhuma providência.

Estive com o secretário Nalini. Quero passar essa informação importante aos professores. Estive no gabinete dele na terça-feira e cobrei providências imediatas para que o pagamento seja feito, porque é inconcebível que o estado mais rico da federação, através da Secretaria que tem o maior orçamento do estado de São Paulo, dê um calote nos professores categoria "O". Eles já são precarizados do ponto de vista do contrato de trabalho, não têm acesso ao Iamspe e são vítimas da duzentena ou da quarentena. E agora são vítimas de um novo calote. É como se houvesse um calote dentro do próprio calote.

É uma vergonha o que o estado de São Paulo está fazendo com os professores categoria "O". Então, exigi que o secretário Nalini fizesse o imediato pagamento desses professores. Nós temos números assustadores, dando conta de que são mais de 20 mil professores prejudicados, sem o pagamento das férias do ano passado.

Nessa reunião com o secretário Nalini, também cobrei dele a questão dos professores readaptados, que diz respeito àquilo que o Departamento de Perícias Médicas vem fazendo com nossos servidores. Tal departamento é a casa dos horrores, e agora está obrigando servidores, sobretudo professores readaptados, a voltar para as salas sem a mínima condição. São professores que ficaram adoentados em serviço, vítimas das péssimas condições de trabalho: da superlotação de salas, da jornada estafante de trabalho, da violência nas escolas, entre outros. Esses professores adoeceram nesse ambiente extremamente perverso de trabalho, que a Secretaria da Educação nada faz para melhorar. Agora, são obrigados a trabalhar, mesmo adoentados. O Departamento de Perícias Médicas não está aceitando nem mesmo os atestados médicos do Iamspe. Professores que têm atestados médicos do Iamspe, do Hospital do Servidor Público, não estão sendo aceitos pelo departamento, ou seja, é o estado contra o próprio estado, uma grande contradição. Então, pedimos que o secretário da Educação tomasse providências urgentes em relação a isso.

Já fui ao Ministério Público denunciar esse ataque aos professores readaptados e o que vem acontecendo no Departamento de Perícias Médicas. Acionei também o Conselho Regional de Medicina, pois temos denúncias de que os médicos estão sendo obrigados a negar as licenças, estão sendo obrigados a ferir a ética médica, o juramento médico, a pedido do governo, para que esses professores voltem a lecionar mesmo adoentados e sem condições.

Por fim, também discutimos com o secretário a questão dos alunos autistas do estado de São Paulo, que não estão sendo atendidos pelo governo. A Secretaria da Educação publicou um edital de convênios com escolas que dão esse tipo de atendimento, mas o edital, totalmente perverso e desastroso, na prática, impediu o acesso de milhares de crianças à educação especial, a essas escolas conveniadas. O edital impõe critérios e exigências que não serão atendidos, que são impossíveis de serem atendidos por escolas conveniadas, sobretudo por aquelas cooperativas que foram criadas por pais de alunos autistas. Essas escolas não têm condições de atender as exigências do edital. Com isso, não há atendimento a essas crianças. É um crime contra as crianças autistas.

Agora, por meio da Defensoria Pública, conseguimos uma liminar obrigando o estado a atender as crianças, mas o estado está questionando. Isso é muito grave, pois o estado utiliza todo o seu aparato jurídico, a Procuradoria Geral e toda a sua assessoria jurídica, contra os alunos autistas. Além de não ofertar vagas... As poucas vagas que são ofertadas são por conta de uma ação civil vencida pelo Ministério Público, que obriga o estado a atender. Hoje, ele atende 2.500 crianças e adolescentes por conta dessa ação, mas não o faz espontaneamente. Agora, está brigando com a Defensoria Pública, entrando com recurso para impedir que essas crianças continuem tendo atendimento. É um absurdo total o que vem acontecendo em nosso estado. Então, esse é um tema importante que estamos debatendo.

Queria também dizer que estamos acompanhando a greve dos professores e servidores de Cubatão, que estão sendo massacrados pelo prefeito. Ele está reduzindo os salários dos professores e servidores de Cubatão. Esse prefeito, que é do PSDB, está prejudicando e desmontando a aposentadoria, o sistema previdenciário dos professores, e retirando direitos e benefícios conquistados com muita luta por esses servidores.

Então, aqui da Presidência da Assembleia Legislativa, quero manifestar todo o nosso apoio aos servidores que fizeram uma paralisação de dois dias e continuam mobilizados, exigindo o fim desses ataques aos direitos trabalhistas e previdenciários dos servidores em geral, pois não é apenas com os professores. Em geral, isso vem acontecendo em Cubatão.

Era isso o que eu gostaria de dizer.

Não havendo oradores presentes hoje, antes de dar por levantados os trabalhos, esta Presidência convoca V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem a Ordem do Dia, lembrando-os ainda da sessão solene a realizar-se na segunda-feira, às 10 horas, com a finalidade de homenagear as Mulheres que Brilham.

Está levantada a sessão.
* * *

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 55 minutos.
* * *

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 05/03/2018

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

DANIEL HENRIQUE MIRANDA DA SILVA, RG nº 363771037, matrícula nº 27126, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº542/2018);

MARIA APARECIDA AVELINO NEVES, RG nº 166013870, matrícula nº 26294, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº543/2018);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

MANOEL DOS SANTOS SILVA, RG nº 37798305-6, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº544/2018);

MARIA APARECIDA AVELINO NEVES, RG nº 16601387-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de CRISTOPHER PIMENTEL RAINERI.

(Decisão nº545/2018);

PEDRO ALEX ALVES PEREIRA, RG nº 40752302-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIA APARECIDA AVELINO NEVES.

(Decisão nº546/2018);

UELINTON MARTINS DA SILVA, RG nº 40284964-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011, em vaga criada pela referida Lei, ficando exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I na data de sua posse.

(Decisão nº547/2018);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 25233, BEATRIZ GOULART GOMES ALVES DE ÁVILA
(Decisão nº 548/2018);
Mat 13924, HELOISA GONZAGA LEGNARO
(Decisão nº 549/2018);
Mat 27105, JOSE ALEXANDRE PENA DEVESA
(Decisão nº 550/2018);
Mat 15353, MARCOS LUCIANO PEREIRA DE CASTRO
(Decisão nº 551/2018);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 13159, TÂNIA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS, GED Nível X
(Decisão nº 552/2018);
Mat 23932, GILSON ANGELO GIROTTO, GED Nível IV
Mat 27121, JOANA D'ARC GERMANO FURTADO, GED Nível IV
(Decisão nº 553/2018);
Mat 27691, WILLIANSON DE ALMEIDA ARAUJO, GED Nível I
(Decisão nº 554/2018);

PROCESSO DIGITAL Nº 924/2013
Interessada: Administração

Assunto: Contrato administrativo – Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos da marca Nissan, Mercedes Benz e Volkswagen, conforme especificações. – Penas de impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública impostas à contratada pelo Comando de Policiamento da Área Metropolitana 5 – CPAM5, vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, que lhe impingiu multas pecuniárias, por violação aos termos dos ajustes firmados com aquela instituição – Rescisão unilateral do contrato formalizado.